

## EDITAL DE LEILÃO SEMMATRAN Nº 04/2025

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ, através do seu Secretário, e do Leiloeiro Público Oficial SÉRGIO LUIS REPRESAS CARDOSO, matrícula JUCERJA nº 150, e do Leiloeiro Público Substituto DAVI DA SILVA MATTOS, matrícula JUCERJA nº 257 leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no anexo (I) e de veículos automotores sucatas identificadas e não identificadas definidos no anexo (II) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1.O leilão será realizado no dia 15 de Abril de 2025 a partir de 10h através do sítio eletrônico:[www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br);

1.2.O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.3.Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.4.Será disponibilizado, através do portal[www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br);, o acesso ao leilão para visitaç o virtual e oferta de lances.

1.5. As descriç es dos lotes estar o dispon veis nos anexos deste edital e no site [http://www.pmsg.rj.gov.br/sec\\_transporte/](http://www.pmsg.rj.gov.br/sec_transporte/).

1.6.AVISITAÇ Ooap tioPARAINSPEÇ O VISUAL dos ve culos poder  ser feita pelos interessados no hor rio das 09:00  s 12:00 / 14:00  s 17:00 horas nos dias  teis compreendidos entre 25/03/2025   14/04/2025 e de 09:00  s 12:00 horas aos s bados, com exceç o de domingos e feriados, no endere o: Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – S o Gonçalo – RJ. Na inspeç o visual   vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentaç o e ou remoç o de peç as.

1.7.Ser  garantido cumprimento pleno e irrestrito de todas as recomendaç es de prevenç o e controle para o enfrentamento da COVID-19 expedidas pelas autoridades sanit rias competentes.

1.8.N o haver  visitaç o no dia de realizaç o do leil o.

### 2.OBJETO DO LEIL O

2.1.O presente leil o tem por objeto a aliena o dos ve culos constantes dos ANEXOS I e II deste edital e ser o vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇ O em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se a SEMTRAN o direito de liber -los, ou n o, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu crit rio ou necessidade, por interm dio do Leiloeiro Oficial, Sr. S RGIO LUIS REPRESAS CARDOSO, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro- JUCERJA sob a matr cula n.  150 e do Leiloeiro P blico Substituto DAVI DA SILVA MATTOS inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro- JUCERJA sob a matr cula n.  257;

2.2.Os lotes a serem apregoados neste leil o encontram-se localizados no endere o Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – S o Gonçalo – Rio de Janeiro;

2.3.As fotos divulgadas no PORTAL s o meramente ilustrativas, n o servindo de par metro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decis o de oferta de lances para arremataç o de bens;

2.4.O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando a SEMMATRAN, a Empresa Pátio São Gonçalo e o portal [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br) por eventuais vícios existentes no bem adquirido;

2.5.Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.6.Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

-

2.7. A retirada dos bens apreçados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.8.Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no ANEXO I do presente Edital.

2.9.Os lotes a serem apreçados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

- 2.9.1.“Veículos Conservados”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.
- 2.9.2.“Sucatas Aproveitáveis”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)
- 2.9.3.“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.
- 2.9.4.“Sucatas Inservíveis” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.10.Os lotes classificados poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.11.Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

2.12.Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

### 3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias úteis de 25/03/2025 à 14/04/2025, de 09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00 horas e de 09:00 às 12:00 horas aos sábados, com exceção de domingos e feriados, no pátio Pátio São Gonçalo localizado na Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro – São Gonçalo – Rio de Janeiro;

3.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios. \*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

3.3. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apreendidos estão disponíveis no website [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br); O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

3.4. A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

3.5. Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.6. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. \*O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV sejam emitidos em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.7. Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.8. O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido veículo é usado, não foi revisado ou reconicionado e não está em período de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo ficando as despesas com a substituição ou remarcação quando for o caso, assim como a regularização junto aos órgãos competentes por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que o Comitente Vendedor não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

3.9. Alguns veículos não possuem chave, dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do arrematante.

3.10. A SEMTRAN, os Leiloeiros, a Empresa Pátio São Gonçalo e o portal [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br), não acolherão quaisquer reclamações de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.11. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e à multa.

3.12. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação.

3.13. Cabe ressaltar que a Nota de arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

- 4.2.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;
- 4.2.2 As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

4.3. Apenas poderão participar do leilão dos lotes classificados como conservados os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em: [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

#### 5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

- 5.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.
- 5.1.2 Para efetuar lances é necessário obter a habilitação junto a empresa EBL, a Patios Paraná e SEMMATRAN, sendo a última responsável pelas diretrizes e normativas da habilitação dos propensos licitantes.

5.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br);

5.3. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

5.4. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

- 5.4.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;
- 5.4.2 Documento de identidade com foto (original) e cópia;
- 5.4.3 Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.4.4 Comprovante de endereço original e cópia;

- 5.4.5 Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.4.6 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
- 5.4.7 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital;
- 5.4.8 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;
- 5.4.9 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;
- 5.4.10 Para habilitação para ofertar lances para a aquisição dos lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN;
- 5.4.11 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “SUCATAS INSERVÍVEIS”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 5.4.12;
- 5.4.11.1 A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMMATRAN e pela Pátio São Gonçalo, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa;
- 5.4.11.2 Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.
- 5.4.11.3 O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado no Estado do Rio de Janeiro, para que a comissão de leilão da Semmatran possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran;
- 5.4.12 Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:
  - Contrato Social;
  - Cartão CNPJ;
  - RG e CPF do representante legal da empresa;
  - Licença Operacional;
  - Cadastro Técnico Federal – CTF;
  - Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.
- VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

#### DOS LANCES

5.5 Os lances poderão ser ofertados de forma online através do PORTAL [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br);

- 5.5.1Os lances poderão ser ofertados de maneira:
- 5.5.2Eletrônica;
- 5.5.2.1A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando o registrado no sistema;
- 5.5.2.2Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;
- 5.5.2.3Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;
- 5.5.3A critério do leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.
- 5.5.4Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 5.5.5A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site . Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote;
- 5.5.6A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

## 6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1A abertura da presente licitação dar-se-á em sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

6.2O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

6.3Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

6.4Durante a sessão, os leiloeiros responsáveis darão publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

6.5Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

6.6Todos os lances têm igualdade de condições.

6.7O encerramento dos lances por lote é feito automaticamente por um relógio com a contagem regressiva de 20 segundos, qualquer lance efetuado dentro do tempo estipulado o relógio volta a contagem de 20 segundos até que não haja nenhum lance dentro do tempo estipulado, o lote encerrará e será confirmado o vencedor da disputa, considerando o último e maior lance válido.

6.8Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 337-E e 337-N da Lei 14.133/2021.

6.9Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, bem como princípio da economicidade, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um deságio, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável, podendo ser aplicado percentual diferenciado para cada lote.

6.10Incumbirá ao participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens publicadas no sítio eletrônico utilizado para divulgação do presente Edital bem como àquelas emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão, neste último caso, desconexão do participante.

6.11Em caso de desconexão do sistema eletrônico para o leiloeiro ou em caso de inoperância temporária do próprio sistema, caso estas persistam por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo leiloeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do Edital.

6.12Havendo qualquer outra necessidade, o Leiloeiro poderá suspender a sessão pública, informando aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do Edital, a nova data e horário para a sua continuidade;

## 7. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS LOTES

7.1Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote);

7.2O preço do bem arrematado e os valores devidos ao leiloeiro deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o arrematante receberá uma fatura no e-mail cadastrado no site com as informações de pagamentos e boleto.

7.3O boleto dos veículos conservados corresponde ao valor de arrematação mais as taxas incidentes sobre este valor, que são: R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais) para motocicletas, R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) para veículos de passeio, R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) para veículos utilitários e R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) para veículos pesados, referente à taxa administrativa de cada classe de veículo, 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 7,00 (sete reais) referente à emissão do boleto;

7.4O boleto das sucatas inservíveis identificadas e sucatas inservíveis não identificadas corresponde ao valor de arrematação mais as taxas incidentes sobre este valor, que são: 10% (dez por cento) sobre a arrematação, referente a taxa administrativa, 5% (cinco por cento) sobre a arrematação, referente a comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 7,00 (sete reais) referente à emissão do boleto;

7.5O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas;

7.6O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal;

7.7Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 1.6 , até a data da entrega ao arrematante;

7.8O Agendamento prévio para a retirada dos lotes será realizado nos dias 21/04/2025 à 02/05/2025 de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail para acessar o agendamento que se encontra na área do usuário logado (o usuário precisará estar logado na plataforma), em lotes arrematados na plataforma de leilões [www.eblonline.com.br](http://www.eblonline.com.br). Somente aos lotes efetivamente pagos o botão de agendamento estará ativo e assim o arrematante poderá prosseguir com a escolha do dia e horário disponível para a retirada do lote conforme prazo previsto no item 8.9. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis, caberá o arrematante realizar o agendamento prévio, o pátio só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio;

7.9Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição;

7.10A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados abaixo: Período de agendamento: 21/04/2025 à 02/05/2025, somente para os lotes devidamente pagos;

Datas das entregas dos lotes:

Dias: 28/04/2025 à 03/05/2025, no horário de 09:00 às 12:00 / 14:00 às 17:00 horas nos dias úteis e de 09:00 às 12:00 horas aos sábados, com exceção de domingos e feriados.

7.11O endereço do pátio está descrito no item 1.6 do presente edital;

7.12Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem;

7.13No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à Pátio São Gonçalo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

7.14A entrega dos veículos classificados como sucatas inservíveis identificadas ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem;

7.15Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo a SEMTRAN e/ou PÁTIO SÃO GONÇALO qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante;

7.16Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data da realização do leilão, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote;

7.17Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito;

7.18No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;



- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante);
- Quando o representante for advogado, cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante a SEMTRAN, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do procurador.

7.19 No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);
- PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.

7.20 Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias corridos após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

7.21 Em casos de CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento:

- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto a empresa Patio São Gonçalo informando o motivo para análise e deferimento ou não do pedido;
- Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
- Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## 8. DAS MULTAS

8.1 Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;

8.2 Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.

8.3 Não retirada - Se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.

8.4 Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.

8.5 A PÁTIO SÃO GONÇALO emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.

8.6 Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.

8.7 A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8.8 Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.9 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e como registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1 A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 8.9;

9.2 Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade;

9.3 A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.

9.4 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.5 O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome;

9.6 Todos os lotes de "Veículos Conservados" serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro;

9.7 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados sucatas inservíveis;

9.8 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

9.9 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

9.10 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

9.11 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

9.12 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;

9.13 Para os serviços apresentados no subitem 9.12 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

9.14 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

9.15 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

9.16 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);

9.17 Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

9.18 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.19 Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.20 O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão;

9.21 O pagamento dos respectivos DUDAS;

- 9.21.1 O pagamento do Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;
- 9.21.2 O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
- 9.21.3 Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.22 O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.23 Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.24 Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.25 Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não cabendo ao Leiloeiro, a SEMTRAN ou a Pátio São Gonçalo a responsabilidade para a finalização do processo.

## 10. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

10.1 Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE.

10.2 A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

10.3 O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ até 30 dias após retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

10.4 Responsabilidades do arrematante:

- 10.4.1 O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; - O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; - O pagamento dos respectivos DUDAS; - A regularização da documentação de veículo que possuir kit gás, caso seja necessária (A Pátio São Gonçalo não oferece nota fiscal do kit gás);

10.5 Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; - O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; - Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do órgão.

10.6. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a SEMTRAN quando do recebimento da prestação de contas do veículo leiloadado emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.

10.7 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

10.8 Lotes classificados como "CONSERVADO" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.

10.9 Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATACÃO, AUTO DE ARREMATACÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

10.10 As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

10.11 Documentos necessários para transferência de propriedade:

- Nota de arrematação ORIGINAL;
- Auto de arrematação;
- DUDA's originais pagos;
- Cópia da Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

10.12 Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE. Certificado de Segurança Veicular - CSV - se necessário.

10.13 A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.

10.14 O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN/RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

#### 10.15 REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

##### • 10.15.1 PRIMEIRO EMPLACAMENTO

• Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso a SEMTRAN.

• Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto;
- CPF (pessoa física);
- CNPJ (pessoa jurídica);
- contrato social da firma ou individual comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

• O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do processo serão cobrados do arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

• A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: [gerencia@patiosg.com.br](mailto:gerencia@patiosg.com.br), identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

• CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO,

• SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL [gerencia@patiosg.com.br](mailto:gerencia@patiosg.com.br) ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE (21) 96913-8091, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

• APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

##### • 10.15.2 VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

• O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

• Após a retirada do veículo no depósito o arrematante no prazo mínimo de 30 dias agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento. No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

• 10.15.2.1 Original da 1ª via da nota de arrematação;

• 10.15.2.2 Original do auto de leilão;

• 10.15.2.3 Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

• 10.15.2.4 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

- Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.
- Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.
- 10.15.3VEÍCULOS EMPLACADOS FORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:
- O prazo de regularização de veículos de outros Estados dependerá exclusivamente do DETRAN de origem, não sendo possível precisar o prazo final para transferência de propriedade. A SEMTRAN, Pátio SG, EBL e Leiloeiro não são responsáveis pela conclusão da transferência de propriedade de veículos leiloados de outra base estadual, ficando ciente o arrematante que o prazo para regularização desse lote será indeterminado.

## 11.DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

## 12.DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

12.1A SEMTRAN poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## 13.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

13.2Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## 14.DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

14.2As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

14.3Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Pátio São Gonçalo, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

14.4Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

## ANEXO I – VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	MARCA/MODELO	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	ESTADO GERAL	LANCE INICIAL	ENDEREÇO
1	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR113344	JC25E-V113344	VEICULO CONSERVADO	R\$ 372,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
2	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2002	BRANCA	9C2JC30302R000270	JC30E32000270	VEICULO CONSERVADO	R\$ 336,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
3	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	9C2MC35002R047747	MC35E-2047747	VEICULO CONSERVADO	R\$ 483,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	9C2JC30104R081698	JC30E14081698	VEICULO CONSERVADO	R\$ 451,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
5	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERDE	9C2KC08204R027922	KC08E24027922	VEICULO CONSERVADO	R\$ 600,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
6	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	9C2MC35004R014185	MC35E-4014185	VEICULO CONSERVADO	R\$ 507,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
7	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	9C2KC08205R010987	KC08E25010987	VEICULO CONSERVADO	R\$ 616,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
8	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	9C2KC08105R046733	KC08E15046733	VEICULO CONSERVADO	R\$ 497,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
9	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHA	9C2KC08205R020556	KC08E25020556	VEICULO CONSERVADO	R\$ 616,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
10	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHA	9C2KC08205R043279	KC08E25043279	VEICULO CONSERVADO	R\$ 616,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
11	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	9C2KC08506R004632	KC08E56004632	VEICULO CONSERVADO	R\$ 523,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro

12	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	9C2JC30706R894893	JC30E76894893	VEICULO CONSERVADO	R\$ 422,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
13	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	9C2MC35006R037480	MC35E-6037480	VEICULO CONSERVADO	R\$ 560,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
14	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHA	9C6KE092060025897	E382E-025275	VEICULO CONSERVADO	R\$ 356,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
15	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	9C2JC30707R048311	JC30E77048311	VEICULO CONSERVADO	R\$ 432,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
16	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R114717	JC30E78114717	VEICULO CONSERVADO	R\$ 443,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
17	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M116257	F466BR217374	VEICULO CONSERVADO	R\$ 374,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
18	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	VERMELHA	9CDCF47AJ8M036385	F472BR136385	VEICULO CONSERVADO	R\$ 436,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
19	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	9CDNF41LJ8M142606	F466BR243764	VEICULO CONSERVADO	R\$ 374,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
20	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	9C6KG017080083471	G347E-087850	VEICULO CONSERVADO	R\$ 639,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
21	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	VERMELHA	9C2KD03108R012477	KD03E18012477	VEICULO CONSERVADO	R\$ 593,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
22	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	9CDNF41LJ8M226027	F466BR283273	VEICULO CONSERVADO	R\$ 374,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
23	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	9C2KC08508R120818	KC08E58120818	VEICULO CONSERVADO	R\$ 550,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro



24	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R145851	JC30E78145851	VEICULO CONSERVADO	R\$ 443,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
25	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRETA	9CDNF41LJ9M269550	F466BR326796	VEICULO CONSERVADO	R\$ 384,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
26	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRETA	9C6KE122090059905	E3D1E-059911	VEICULO CONSERVADO	R\$ 377,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
27	YAMAHA/XTZ 125K	2009/2009	PRETA	9C6KE126090004669	E3D3E-005658	VEICULO CONSERVADO	R\$ 482,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
28	HONDA/POP100	2009/2009	PRETA	9C2HB02109R413374	HB02E19413374	VEICULO CONSERVADO	R\$ 408,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
29	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	PRETA	9C2KC1620AR010029	KC16E2A010029	VEICULO CONSERVADO	R\$ 589,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR151281	KC15E5A151281	VEICULO CONSERVADO	R\$ 608,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
31	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR659503	JC41E1A659503	VEICULO CONSERVADO	R\$ 485,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
32	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR625865	JC41E1A625865	VEICULO CONSERVADO	R\$ 485,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
33	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR056544	JC41E1A056544	VEICULO CONSERVADO	R\$ 485,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
34	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR310085	KC16E7B310085	VEICULO CONSERVADO	R\$ 628,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
35	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2010/2011	VERMELHA	9CDNF41AJBM239622	F491-BR207047	VEICULO CONSERVADO	R\$ 511,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro

36	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR597944	KC16E7B597944	VEICULO CONSERVADO	R\$ 628,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
37	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1670BR588735	KC16E7B588735	VEICULO CONSERVADO	R\$ 628,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
38	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1660BR506278	KC16E6B506278	VEICULO CONSERVADO	R\$ 661,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
39	DAFRA/SPEED 150	2011/2011	AZUL	95VCA4A8BBM000895	C7AB000868	VEICULO CONSERVADO	R\$ 288,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
40	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHA	9C2JC4110BR338660	JC41E1B338660	VEICULO CONSERVADO	R\$ 497,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
41	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	LARANJA	9C2KD0550CR510516	KD05E5C510516	VEICULO CONSERVADO	R\$ 747,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
42	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	AZUL	9C2KC1660CR505508	KC16E6C505508	VEICULO CONSERVADO	R\$ 677,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
43	I/SHINERAY/XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL07C0549338	1P39FMBCA084933	VEICULO CONSERVADO	R\$ 194,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
44	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2012	VERMELHA	9C2JC4810CR000510	JC48E1C000510	VEICULO CONSERVADO	R\$ 617,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
45	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0107345	E3G9E-107361	VEICULO CONSERVADO	R\$ 490,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
46	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	VERMELHA	9C2KD0550CR559952	KD05E5C559952	VEICULO CONSERVADO	R\$ 747,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
47	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	PRETA	9C2KC1680CR463718	KC16E8C463718	VEICULO CONSERVADO	R\$ 651,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro

48	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1670CR480008	KC16E7C480008	VEICULO CONSERVADO	R\$ 647,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
49	HONDA/CG125 CARGO KS	2012/2013	BRANCA	9C2JC4130DR004057	JC41E3D004057	VEICULO CONSERVADO	R\$ 541,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
50	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	PRETA	9C2HC1420DR027428	HC14E2D027428	VEICULO CONSERVADO	R\$ 646,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
51	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	9C2JC4110DR807276	JC41E1D807276	VEICULO CONSERVADO	R\$ 539,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
52	DAFRA/ZIG 50	2013/2014	VERMELHA	95VJK4F8DEM002416	J2FD007883	VEICULO CONSERVADO	R\$ 215,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
53	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2013/2014	AZUL	9C6KG0650E0005998	G3B9E-018011	VEICULO CONSERVADO	R\$ 759,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
54	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	BRANCA	9C2KC1650ER502465	KC16E5E502465	VEICULO CONSERVADO	R\$ 745,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
55	YAMAHA/FAZER YS250	2013/2014	BRANCA	9C6KG0460E0091866	G390E-091873	VEICULO CONSERVADO	R\$ 899,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
56	DAFRA/ZIG 50	2013/2014	PRETA	95VJK4F8DEM002190	J2FD007591	VEICULO CONSERVADO	R\$ 215,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
57	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHA	9C2JC4110ER124441	JC41E1E124441	VEICULO CONSERVADO	R\$ 571,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
58	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	PRETA	9C2KC1650ER029241	KC16E5E029241	VEICULO CONSERVADO	R\$ 745,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
59	IWUYANG WY50QT 2	2014/2015	PRETA	LWYMCA200F6014980	WY139FMA14413998	VEICULO CONSERVADO	R\$ 219,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro

60	DAFRA/ZIG 50	2014/2105	PRETA	95VJK6L2EFM007804	J4LEM07957	VEICULO CONSERVADO	R\$ 254,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
61	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	9C2JC4110FR206356	JC41E1F206356	VEICULO CONSERVADO	R\$ 586,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
62	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	2017/2017	VERMELHA	9C6RG2310H0016276	G3F4E-016285	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.024,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
63	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2018	PRETA	9C6RG3140J0020909	G3G2E-070213	VEICULO CONSERVADO	R\$ 738,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
64	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	9C2KC2200LR166950	KC22E0L166981	VEICULO CONSERVADO	R\$ 936,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
65	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2020/2021	PRETA	9C6DG2570M0013128	G3C5E-128939	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.067,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
66	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2020/2021	BEGE	9C6DG2560M0022410	G3C5E-130221	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.107,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
67	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRETA	9C2KC2200MR055100	KC22E0M055135	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
68	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2021/2022	BRANCA	9C6DG2590N0009105	G3C5E-166322	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.142,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
69	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2021/2022	AZUL	9C6DG2580N0018939	G3C5E-171643	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.150,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
70	HONDA/CG 160 START	2022/2022	VERMELHA	9C2KC2500NR100948	KC25E0N100921	VEICULO CONSERVADO	R\$ 987,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
71	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	9C2KC2200PR000300	KC22E0P000420	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.122,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro

72	YAMAHA/YBR150 FACTORED	2022/2023	PRETA	9C6RG3160P0057884	G3G2E-186817	VEICULO CONSERVADO	R\$ 994,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
73	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	9C2KC2200PR219358	KC22E0P219207	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.122,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
74	HONDA/CG 160 START	2023/2023	AZUL	9C2KC2500PR068437	KC25E0P068753	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.035,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
75	VW/PASSAT VILLAGE	1984/1984	CINZA	9BWZZ32ZEP059275	UC086851	VEICULO CONSERVADO	R\$ 641,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
76	GM/CHEVY 500 SL	1990/1990	VERMELHA	9BGTC80JLLC120722	0JD30VA36449	VEICULO CONSERVADO	R\$ 477,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
77	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	CINZA	9BD146000P5112233	3829756	VEICULO CONSERVADO	R\$ 520,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
78	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	VERMELHA	9BD146000R5342382	4108636	VEICULO CONSERVADO	R\$ 561,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
79	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	VERMELHA	W0L000058S5162397	C20NE31194843	VEICULO CONSERVADO	R\$ 778,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
80	VW/GOL MI	1997/1998	VERMELHA	9BWZZ377VP620073	AFZ208147	VEICULO CONSERVADO	R\$ 696,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
81	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2001	PRETA	93YBB06151J242594	D4DA700Q004934	VEICULO CONSERVADO	R\$ 561,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
82	I/PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	VERMELHA	8AD2C7LZ91W056576	10TR010008563	VEICULO CONSERVADO	R\$ 399,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
83	VW/GOL SPECIAL	2003/2003	BRANCA	9BWCA05Y33T191012	AFZ801224	VEICULO CONSERVADO	R\$ 872,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro

84	FORD/FIESTA	2004/2005	BRANCA	9BFZF10B658252752	CAJA58252752	VEICULO CONSERVADO	R\$ 973,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
86	GM/MERIVA JOY	2005/2006	CINZA	9BGXL75G06C123409	G60002552	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.479,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
87	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	2006/2007	PRETA	9362EKF97B001456	10DBS70017705	VEICULO CONSERVADO	R\$ 859,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
88	CHEVROLET/CLASSIC	2009/2010	PRETA	9BGSA1910AB154492	S80049338	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.386,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
89	I/HYUNDAI I30 2.0	2010/2010	PRATA	KMHDC51EAAU248275	G4GCA783132	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.450,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
90	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2011/2011	VERMELHA	9BD195152B0114169	310A10119961950	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.721,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
91	I/FORD FOCUS 2L HC FLEX	2011/2012	PRATA	8AFTZZFHCCJ451992	TJDACJ451992	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.458,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
92	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2012/2013	PRETA	9BWAA05W4DP076290	CCP386428	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.625,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
93	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2012/2013	PRATA	93YBSR7RHDJ563323	D4DH760Q266909	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.983,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
94	I/CITROEN C4L A 2L TEND	2013/2014	BRANCA	8BCNDRFJYEG515311	10LH7D0160729	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.699,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
95	CITROEN/C3 AIRCROSS GLXM	2014/2014	BRANCA	935SUNFNIEB564900	10DE080017590	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.640,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
96	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2015	PRETA	9BD195102F0624308	310A10112215348	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.189,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro

97	FORD/KA SE 1.0 HA C	2019/2020	PRATA	9BFZH55L9L8456722	XNKGL8456722	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.383,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
98	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	2020/2021	PRETA	9BD358A4NMYK65468	552680237603373	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.936,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
99	HONDA/CG 125 TITAN ES	1999/2000	VERMELHA	9C2JC3020YR001915	JC30E2Y001915	VEICULO CONSERVADO	R\$ 276,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
100	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	VERMELHA	9C2HA07103R012508	HA07E13012508	VEICULO CONSERVADO	R\$ 291,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
101	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	VERMELHA	9C6KE084050010284	E367E-010381	VEICULO CONSERVADO	R\$ 197,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
102	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	9C2KC08108R033280	KC08E18033280	VEICULO CONSERVADO	R\$ 367,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
103	TRAXX/JL50 Q2	2013/2013	DOURADA	951BXKBB2DB002085	JL1P39FMB13T0012 46	VEICULO CONSERVADO	R\$ 98,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro
104	DAFRA/ZIG 50	2013/2014	PRETA	95VJK4G8DEM003782	J2FD009246	VEICULO CONSERVADO	R\$ 140,00	Rua Doutor Nilo Peçanha, 246, Centro

ANEXO II - SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado, LEVE A identificado, é de aproximadamente 600 Kg (Seiscentos quilos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADA - LOTE 500					
TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO	PESO TOTAL	VALOR DO KG	AVALIAÇÃO TOTAL
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	6	100	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00

A estimativa do material a ser reciclado, LEVE A não identificado, é de aproximadamente 500 Kg (Quinhentos quilos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA - LOTE 600					
TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO	PESO TOTAL	VALOR DO KG	AVALIAÇÃO TOTAL
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	5	100	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

A estimativa do material a ser reciclado, LEVE B identificado, é de aproximadamente 2.700 Kg (Dois mil e setecentos quilos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL IDENTIFICADA - LOTE 700					
TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO	PESO TOTAL	VALOR DO KG	AVALIAÇÃO TOTAL
LEVE B (Automóveis de passeio)	3	900	2.700	R\$ 3,00	R\$ 8.100,00

A estimativa do material a ser reciclado, LEVE B não identificado, é de aproximadamente 4.500 Kg (Quatro mil e quinhentos quilos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL NÃO IDENTIFICADA - LOTE 800					
TIPO	QUANTIDADE	PESO MÉDIO	PESO TOTAL	VALOR DO KG	AVALIAÇÃO TOTAL
LEVE B (Automóveis de passeio)	5	900	4.500	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00